



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Leste

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - São Paulo (SP) - CEP: 01509-020 / 8º andar Sala de Reuniões SMS/CPCS - Via Microsoft Teams
Data:	29 de Agosto de 2024 as 10:07
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003875-9 (assistencial) / 6018.2023/0000352-1 e 6018.2024/0000670-0 (financeiro - desconto por déficits de Equipe) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 28/08/2024.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VAGINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** – Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

**Termo Aditivo 087/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a equipe especializada em violência, UBS Vila Cisper, período de 01/07/2023 a 31/08/2023.

**Termo Aditivo 088/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/07/2023 a 31/08/2023.

**Termo Aditivo 090/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Farmacêutico UBS Burgo Paulista para cobertura integral no horário de atendimento - agosto/23.

**Termo Aditivo 091/23** - Aprovação do Plano de Trabalho referente a contratação de vigia noturno para as Unidades Básicas de Saúde da região de Ermelino Matarazzo, período de agosto/23.

**Termo Aditivo 092/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Redutores de Danos para o CAPS AD II Ermelino Matarazzo - agosto/23

**Termo Aditivo 093/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Gerente para a UBS Burgo Paulista - agosto/23.

**Termo Aditivo 094/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023.

**Termo Aditivo 095/23** - Aprovação do Plano de Trabalho referente a elaboração e renovação de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB da AMA/UBS Três Marias e UPA Ermelino Matarazzo - setembro/23.

**Termo Aditivo 096/23** - Acréscimo de recurso de investimento por Emenda Parlamentar para Aquisição de aparelho de eletrocardiograma para as unidades UBS COSTA MELO, UBS PONTE RASA, UBS VILA CISPER.

**Termo Aditivo 097/23** - Aprovação do Plano referente a implantação de Serviços de Telemarketing/Teleconsulta no território de Ermelino Matarazzo.

**Termo Aditivo 098/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o aumento de carga horária dos fisioterapeutas das unidades UBS Costa Melo, UBS Pedro de Souza Campos, UBS Jd. Popular, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá - setembro/23 a dezembro/23.

**Termo Aditivo 099/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos para o CER II Ermelino Matarazzo - setembro/23 a dezembro/23.

**Termo Aditivo 100/23** - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de profissional médico Ginecologista 10h, para e Equipe Multiprofissional de Atenção Básica - EMAB para a UBS Pedro de Souza Campos, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Cisper - setembro/23.

**Termo Aditivo 101/23** - Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias Aprendiz, Médicos, Agentes Comunitários de saúde e ajuste de insalubridade de todas as categorias baseado com o aumento do salário mínimo - base maio/23 - julho/23 e agosto/23.

**Termo Aditivo 104/23** - Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias ACS, Combate e Endemias, Proteção Social, Promoção Ambiental, Acompanhantes Comunitários, Nutricionistas, Técnicos de Segurança do Trabalho e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço em Saúde. (set/out/nov/dez/23)

**Termo de Apostilamento nº 048/2023** - Utilização de saldo para aquisição de teste COVID-19.

**Termo de Apostilamento nº 049/2023** - Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para aquisição de mobiliário para equipamentos de informática.

**Termo de Apostilamento nº 050/2023** - Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para instalação de geradores nas unidades AMA/UBS Prof. Humberto Cerruti, UBS e AMA E Burgo Paulista, UBS Ponte Rasa, UBS Vila Paranaguá, CEO II Ermelino Matarazzo.

Passou-se à apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																			
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	7	16	43,75%	7	16	43,75%	3	16	18,75%	17	48	35,42%	17	48	35,42%	17	48	35,42%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	83	80	103,75%	81	80	101,25%	41	80	51,25%	205	240	85,42%	205	240	85,42%	205	240	85,42%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	234	220	106,36%	237	220	107,73%	226	220	102,73%	697	660	105,61%	697	660	105,61%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	180	160	112,50%	72	160	45,00%	153	160	95,63%	405	480	84,38%	405	480	84,38%	405	480	84,38%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	82	80	102,50%	83	80	103,75%	81	80	101,25%	246	240	102,50%	246	240	102,50%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	22	80	27,50%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	22	240	9,17%	22	240	9,17%	22	240	9,17%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	194	220	88,18%	206	220	93,64%	114	220	51,82%	514	660	77,88%	514	660	77,88%	514	660	77,88%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	48	80	60,00%	87	80	108,75%	80	80	100,00%	215	240	89,58%	215	240	89,58%	215	240	89,58%	
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAP	77	80	96,25%	87	80	108,75%	79	80	98,75%	243	240	101,25%	243	240	101,25%	240	240	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAP	177	140	126,43%	180	140	128,57%	169	140	120,71%	526	420	125,24%	526	420	125,24%	420	420	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	140	126,43%	180	140	128,57%	160	140	114,29%	517	420	123,10%	517	420	123,10%	420	420	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	527	640	82,34%	767	640	119,84%	598	640	93,44%	1892	1920	98,54%	1892	1920	98,54%	1892	1920	98,54%	
<b>TOTAL</b>	<b>1808</b>	<b>1936</b>	<b>93,39%</b>	<b>1987</b>	<b>1936</b>	<b>102,63%</b>	<b>1704</b>	<b>1936</b>	<b>88,02%</b>	<b>5499</b>	<b>5808</b>	<b>94,68%</b>	<b>5499</b>	<b>5808</b>	<b>94,68%</b>	<b>5250</b>	<b>5808</b>	<b>90,39%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 20H		0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 30H		0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 90,39% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.



R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA																			
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL			#DIV/0!			#DIV/0!	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	
Nº CONSULTA PSICÓLOGO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>0,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 0,00% da produção prevista. Apesar do não atingimento da meta prevista de acordo com o TA Nº 094/2023, em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R019/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.



DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

PMSP	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP / 30H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / SRT / UAA)</b>															
<b>CAPS II ADULTO</b>															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	61	30	203,33%	53	30	176,67%	31	30	103,33%	145	90	161,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	1	2	50,00%	4	2	200,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	12	133,33%	22	12	183,33%	15	12	125,00%	53	36	147,22%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	303	220	137,73%	332	220	150,91%	310	220	140,91%	945	660	143,18%	660	660	100,00%
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	39	30	130,00%	37	30	123,33%	121	90	134,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	3	2	150,00%	1	2	50,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	12	133,33%	15	12	125,00%	15	12	125,00%	46	36	127,78%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	355	190	186,84%	408	190	214,74%	412	190	216,84%	1175	570	206,14%	570	570	100,00%
<b>CAPS II INFANTOJUVENIL</b>															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	34	30	113,33%	48	30	160,00%	52	30	173,33%	134	90	148,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	2	2	100,00%	1	2	50,00%	4	6	66,67%	4	6	66,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	12	158,33%	21	12	175,00%	16	12	133,33%	56	36	155,56%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	308	155	198,71%	286	155	184,52%	286	155	184,52%	880	465	189,25%	465	465	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1160</b>	<b>697</b>	<b>166,43%</b>	<b>1230</b>	<b>697</b>	<b>176,47%</b>	<b>1180</b>	<b>697</b>	<b>169,30%</b>	<b>3570</b>	<b>2091</b>	<b>170,73%</b>	<b>2088</b>	<b>2091</b>	<b>99,86%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / SRT / UAA)			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 20H	2	2	2	6
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H	0	2	2	4
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 30H	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 10H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 10H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 30H	0,33	0,33	0,33	0,99
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0	1
OFICINEIRO / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8,33</b>	<b>8,33</b>	<b>6,33</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>22,99</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 99,86% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>															
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	#DIV/0!	8	8	#DIV/0!	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II</b>															
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	10	10	#DIV/0!	10	10	#DIV/0!	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO</b>															
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA / Nº LEITOS UAA	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>100,00%</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>100,00%</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>100,00%</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>100,00%</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

PMSP	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	195	200	97,50%	183	200	91,50%	180	200	90,00%	558	600	93,00%	558	600	93,00%	558	600	93,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	47	50	94,00%	48	50	96,00%	46	50	92,00%	141	150	94,00%	141	150	94,00%	141	150	94,00%	
Nº HOLTER	100	100	100,00%	100	100	100,00%	100	100	100,00%	300	300	100,00%	300	300	100,00%	300	300	100,00%	
Nº M.A.P.A	80	80	100,00%	80	80	100,00%	80	80	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	
Nº MAMOGRAFIA	400	400	100,00%	400	400	100,00%	398	400	99,50%	1198	1200	99,83%	1198	1200	99,83%	1198	1200	99,83%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	123	125	98,40%	125	125	100,00%	105	125	84,00%	353	375	94,13%	353	375	94,13%	353	375	94,13%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER OUTROS	30	30	100,00%	25	30	83,33%	28	30	93,33%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	355	360	98,61%	357	360	99,17%	319	360	88,61%	1031	1080	95,46%	1031	1080	95,46%	1031	1080	95,46%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1718	1761	97,56%	1726	1761	98,01%	1745	1761	99,09%	5189	5283	98,22%	5189	5283	98,22%	5189	5283	98,22%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	67	70	95,71%	72	70	102,86%	67	70	95,71%	206	210	98,10%	206	210	98,10%	206	210	98,10%	
<b>TOTAL</b>	<b>3115</b>	<b>3176</b>	<b>98,08%</b>	<b>3116</b>	<b>3176</b>	<b>98,11%</b>	<b>3068</b>	<b>3176</b>	<b>96,60%</b>	<b>9299</b>	<b>9528</b>	<b>97,60%</b>	<b>9299</b>	<b>9528</b>	<b>97,60%</b>	<b>9299</b>	<b>9528</b>	<b>97,60%</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,60% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																			
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	5	10	50,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	136	120	113,33%	153	120	127,50%	138	120	115,00%	427	360	118,61%	427	360	118,61%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	86	108	79,63%	113	108	104,63%	93	108	86,11%	292	324	90,12%	292	324	90,12%	292	324	90,12%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	88	80	110,00%	153	80	191,25%	109	80	136,25%	350	240	145,83%	350	240	145,83%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	85	80	106,25%	93	80	116,25%	75	80	93,75%	253	240	105,42%	253	240	105,42%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO SEMIOLOGIA/ESTOMATOLOGISTA	46	44	104,55%	54	44	122,73%	47	44	106,82%	147	132	111,36%	147	132	111,36%	132	132	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	24	63	38,10%	20	63	31,75%	30	63	47,62%	74	189	39,15%	74	189	39,15%	74	189	39,15%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	35	66	53,03%	104	66	157,58%	82	66	124,24%	221	198	111,62%	221	198	111,62%	198	198	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>505</b>	<b>571</b>	<b>88,44%</b>	<b>702</b>	<b>571</b>	<b>122,94%</b>	<b>586</b>	<b>571</b>	<b>102,63%</b>	<b>1793</b>	<b>1713</b>	<b>104,67%</b>	<b>1793</b>	<b>1713</b>	<b>104,67%</b>	<b>1565</b>	<b>1713</b>	<b>91,36%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA / 20H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

PMSB	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL /30H	0	2	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 91,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>																			
Nº CONSULTA FISIATRA	103	60	171,67%	99	60	165,00%	86	60	143,33%	288	180	160,00%	288	180	160,00%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	97	60	161,67%	89	60	148,33%	40	60	66,67%	226	180	125,56%	226	180	125,56%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	57	60	95,00%	66	60	110,00%	58	60	96,67%	181	180	100,56%	181	180	100,56%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINO	52	60	86,67%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	52	180	28,89%	52	180	28,89%	52	180	28,89%	
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	849	1000	84,90%	817	1000	81,70%	805	1000	80,50%	2471	3000	82,37%	2471	3000	82,37%	2471	3000	82,37%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	36	40	90,00%	33	40	82,50%	35	40	87,50%	104	120	86,67%	104	120	86,67%	104	120	86,67%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	31	40	77,50%	42	40	105,00%	36	40	90,00%	109	120	90,83%	109	120	90,83%	109	120	90,83%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	37	30	123,33%	48	30	160,00%	30	30	100,00%	115	90	127,78%	115	90	127,78%	90	90	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE	5,5	5	110,00%	6,2	5	124,00%	5,3	5	106,00%	17	15	113,33%	17	15	113,33%	15	15	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	247	270	91,48%	415	270	153,70%	362	270	134,07%	1024	810	126,42%	1024	810	126,42%	810	810	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	335	180	186,11%	310	180	172,22%	346	180	192,22%	991	540	183,52%	991	540	183,52%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	958	675	141,93%	1338	675	198,22%	1078	675	159,70%	3374	2025	166,62%	3374	2025	166,62%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1136	900	126,22%	955	900	106,11%	722	1080	66,85%	2813	2880	97,67%	2813	2880	97,67%	2813	2880	97,67%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	991	540	183,52%	999	540	185,00%	654	540	121,11%	2644	1620	163,21%	2644	1620	163,21%	1620	1620	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	151	180	83,89%	240	180	133,33%	126	180	70,00%	517	540	95,74%	517	540	95,74%	517	540	95,74%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	264	360	73,33%	418	360	116,11%	454	360	126,11%	1136	1080	105,19%	1136	1080	105,19%	1080	1080	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>5349,5</b>	<b>4460</b>	<b>119,94%</b>	<b>5875,2</b>	<b>4460</b>	<b>131,73%</b>	<b>4837,3</b>	<b>4640</b>	<b>104,25%</b>	<b>16062</b>	<b>13560</b>	<b>118,45%</b>	<b>16062</b>	<b>13560</b>	<b>118,45%</b>	<b>12786</b>	<b>13560</b>	<b>94,29%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	2	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	1	1	2
OTORRINOLARINGOLOGISTA / 20H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

PMS	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 94,29% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	90	80	112,50%	94	80	117,50%	82	80	102,50%	266	240	110,83%	266	240	110,83%	240	240	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	305	324	94,14%	266	324	82,10%	348	324	107,41%	919	972	94,55%	919	972	94,55%	919	972	94,55%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	170	205	82,93%	161	205	78,54%	162	205	79,02%	493	615	80,16%	493	615	80,16%	493	615	80,16%	
<b>TOTAL</b>	<b>565</b>	<b>609</b>	<b>92,78%</b>	<b>521</b>	<b>609</b>	<b>85,55%</b>	<b>592</b>	<b>609</b>	<b>97,21%</b>	<b>1678</b>	<b>1827</b>	<b>91,84%</b>	<b>1678</b>	<b>1827</b>	<b>91,84%</b>	<b>1652</b>	<b>1827</b>	<b>90,42%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>APD</b>				
ACOMPANHANTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>7</b>

PMS	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 90,42% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.



DÉFICIT EQUIPE I	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	5	3	8
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	1	0	1
ENFERMEIRO / 36H	1	1	0	2
FARMACÊUTICO / 36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>11</b>

DÉFICIT EQUIPE II	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	31	31	5	67
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>32</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>78</b>

PMSP	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	
	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 88/2023	% do Custeio Mensal TA nº 94/2023	Recursos Humanos		Produção			Resultado	
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado		% Final após análise (trava de 100%)
Atenção Básica	EMAD/EMAP	1,42%	1,39%	2		5499	5808	94,68%	90,39%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	27,78%	27,73%	19,24		177171	192479,53	92,05%	91,18%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,69%	0,67%	0		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,50%	11,94%	16,36		40900	43572,72	93,87%	90,58%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	6,51%	6,49%	2	0					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	7,86%	5,60%	22,99		3570	2091	170,73%	99,86%	Não há indicação de desconto
	UAA		0,82%	0		84	84	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT		1,29%							
	SADT	1,38%	1,31%			9299	9528	97,60%	97,60%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,95%	0,95%	1		1793	1713	104,67%	91,36%	Não há indicação de desconto
	CER	2,53%	2,03%	9		16062	13560	118,45%	94,29%	Não há indicação de desconto
	APD		0,46%	7		1678	1827	91,84%	90,42%	Não há indicação de desconto
	EEV		0,18%			0	110	0,00%	0,00%	*Não há indicação de desconto
	AMA-E	3,70%	3,75%	10		11029	11279	97,78%	93,92%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA	28,81%	28,35%	11	78					
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>93,13%</b>	<b>92,96%</b>	<b>100,59</b>	<b>78</b>	<b>267445</b>	<b>282412,25</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência. Não há indicativo de desconto de produção.

\*EEV: Apesar do não atingimento da meta prevista de acordo com o TA Nº 094/2023, em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R019/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação		
				Julho TA nº 88/2023	Agosto TA nº 88/2023	Setembro TA nº 94/2023	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			96,00%				50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			96,90%				50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			-				JUSTIFICADO
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20				96,20%		20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20				96,00%		20
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20				97,12%		20
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%		33			100,00%			33	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			88,00%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			20				37,50%		JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			20				93,24%		20
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	<b>67</b>	<b>80</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiveram como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

**Q5: JUSTIFICATIVA>** relatório em branco devido a impossibilidade de extração da fonte de dados para o cálculo do indicador, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q12:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jul/22 a jun/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**JUSTIFICATIVA> Q12:** Justifica-se que o período avaliado Julho/22 até Junho/23 compreende o período de transição após a Publicação das Portarias nº333/2022 e nº538/2022 que definiram os novos indicadores de produção e de qualidade para os contratos de gestão. Bem como a portaria nº56/2023 que prorrogou o prazo da Portaria nº333/2022 que atualizou indicadores ficando estabelecido a não indicação de desconto em casos de não alcance de metas nesse período.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
	<b>INCLUSÃO DE RECURSO</b>			
087/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a equipe especializada em violência, UBS Vila Cisper, período de 01/07/2023 a 31/08/2023.	37.109,00	37.109,00	-
088/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/07/2023 a 31/08/2023.	R\$ 16.680.000,65	R\$ 16.680.000,65	-
090/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Farmacêutico UBS Burgo Paulista. Período de agosto/23.	-	R\$ 8.193,13	-
091/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a contratação de vigia noturno para as Unidades Básicas de Saúde da região de Ermelino Matarazzo, período de agosto/23.	-	R\$ 154.107,80	-
094/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023.	-	-	R\$ 17.556.168,30
095/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a elaboração e renovação de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB da AMA/UBS Três Marias e UPA Ermelino Matarazzo - setembro/23.	-	-	R\$ 10.000,00
097/2023	Aprovação do Plano referente a implantação de Serviços de Telemarketing/Teleconsulta no território de Ermelino Matarazzo.	-	-	R\$ 170.296,76
098/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o aumento de carga horária dos fisioterapeutas das unidades UBS Costa Melo, UBS Pedro de Souza Campos, UBS Id. Popular, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá - setembro/23 a dezembro/23.	-	-	R\$ 12.409,14
099/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos para o CER II Ermelino Matarazzo - setembro/23 a dezembro/23.	-	-	R\$ 9.462,74
100/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de profissional médico Ginecologista 10h, para a Equipe Multiprofissional de Atenção Básica - EMAB para a UBS Pedro de Souza Campos, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Cisper - setembro/23.	-	-	R\$ 28.180,00
	<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 16.717.109,65</b>	<b>R\$ 16.879.410,58</b>	<b>R\$ 17.786.516,94</b>
	<b>Total trimestral - Inclusão de recurso</b>		<b>R\$ 51.383.037,17</b>	
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
		Julho	Agosto	Setembro
092/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Redutores de Danos para o CAPS AD II Ermelino Matarazzo - agosto/23.	-	R\$ 9.764,32	-
093/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 (um) Gerente para a UBS Burgo Paulista - agosto/23.	-	R\$ 19.927,84	-
101/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias Aprendiz, Médicos, Agentes Comunitários de saúde e ajuste de insalubridade de todas as categorias baseado com o aumento do salário mínimo - base maio/23 - julho/23 e agosto/23.	R\$ 172.814,70	R\$ 172.814,70	-
104/2023	Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias ACS, Combate e Endemias, Proteção Social, Promoção Ambiental, Acompanhantes Comunitários, Nutricionistas, Técnicos de Segurança do Trabalho e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço em Saúde. (set/out/nov/dez).	-	-	R\$ 199.186,72
	<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 68.272.961,52</b>	<b>R\$ 17.236.025,24</b>	<b>R\$ 35.772.220,60</b>
	<b>Total trimestral - Utilização de recurso de saldo financeiro</b>		<b>R\$ 121.281.207,36</b>	
	<b>CUSTEIO - TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 172.664.244,53</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 335.786,02
Agosto	R\$ 345.103,97
Setembro	R\$ 386.264,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.067.154,33</b>

**Participantes**

Validado,  
São Paulo, 29 de Agosto, 2024

OSS: Áurea Bianchi Leonardo Piero  
OSS: Sílvia Janice Gomes Sassi  
OSS: Sabrina Sacai Mizutani  
OSS: Edily Andrade Cruz

CRS: Fabia Regina Aprelini  
CRS: Leticia dos Santos Marin

STS: Eliete Cristina Bergamo Alves  
STS: Carolina Beltrami de Carvalho Donola

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves  
CPCS/DAMA: Karina Silva de Oliveira  
CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R019 2023: 6018.2023/0000352-1 e 6018.2024/0000670-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e, em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

**A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003875-9**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 110097642**

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R019/2016 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Ermelino Matarazzo - Organização Social de Saúde SECONCI-SP, realizada no dia 29/08/2024 conforme doc. (110098218) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Carolina Beltramine de Carvalho Donola**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 09/09/2024, às 14:29.



**Eliete Cristina Bergamo Alves**

**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 09/09/2024, às 18:36.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) I**

Em 10/09/2024, às 13:06.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**

**Assessor(a) III**

Em 25/09/2024, às 10:49.



**Karina Silva de Oliveira**

**Assessor(a) III**

Em 25/09/2024, às 10:50.



**Leticia dos Santos Marin**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 25/09/2024, às 10:55.



**SILVIA JANICE GOMES SASSI**

**usuário externo - Cidadão**

Em 26/09/2024, às 10:23.



**SABRINA SACAI MIZUTANI**

**usuário externo - Cidadão**

Em 26/09/2024, às 11:47.



**EDILY ANDRADE CRUZ**  
usuário externo - Cidadão  
Em 26/09/2024, às 12:42.



**AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 14/10/2024, às 15:42.



**Fabia Regina Apreli**  
Assessor(a) Técnico(a)  
Em 15/10/2024, às 13:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110097642** e o código CRC **4E33F654**.

---